SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PORTARIA IBAMA N ⁰ 96, DE 06 DE AGOSTO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subseqüente, no uso das atribuições que Ihe conferem o art. 2°, inciso V e o art. 24 da Estrutura Regimental, anexa ao Decreto n° 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subseqüente; considerando o disposto no art. 29 da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000 e o que consta no processo 02001.003450/2002-40.R E S 0 L V E:

Art. 1° - Criar o Conselho Consultivo do Parque Nacional do Itatiaia (PARNA Itatiaia), órgão integrante da estrutura da PARNA Itatiaia, com a finalidade de contribuir para com o planejamento de suas ações, conforme disposições a serem estabelecidas em Regimento Interno.

Art. 2° - 0 Conselho Consultivo do PARNA Itatiaia tema seguinte composição:

- I Gerente do PARNA Itatiaia:
- II um representante das Unidades de Conservação Federais, no Estado do Rio de Janeiro;
- III um representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Social -SEMADS;
- IV um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Minas Gerais;
- V um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itatiaia RJ;
- VI um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Resende RJ;
- VII um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itamonte RJ;
- VIII um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bocaina de Minas -MG;
- IX- um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alagoa MG;
 - X um representante da Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do

Sul;

- XI um representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ;
- XII um representante da Associação de Monitores Ambientais de Itamonte/RJ;
- XIII um representante da Associação Pro Parque Nacional do Itatiaia APROPANI;
- XIV um representante da Crescente Fértil Resende RJ;
- XV um representante do Grupo de Excursionistas das Agulhas Negras GEAM;
- XVI um representante da Associação dos Servidores do Parque Nacional do Itatiaia;
- XVII um representante da Associação Beneficente Geraldo de Assis Toledo;
- XVIII um representante da Escola Técnica Rural da Mantiqueira ETRM;
- XIX um representante da Associação dos Amigos do Itatiaia AAI;
- **XX** um representante do Centro Comunitário de Alagoa CECOM;
- XXI um representante do Centre Comunitário Rural de Campo Redondo CCRCR;
- XXII um representante da Associação Comercial e Industrial de Itamonte;
- XXIII um representante da Associação dos Hotéis, Restaurantes e Similares de Itatiaia;
- XXIV um representante das Industrias Nucleares do Brasil;
- XXV um representante da Associação de Turismo da Mantiqueira.

Parágrafo único - O Conselho Consultivo será presidido pelo(a) Gerente do PARNA Itatiaia.

- Art. 3° As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do PARNA Itatiaia serão fixados em regimento interno a ser aprovado em reunião.
 - Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSE FERNANDES BARRETO MELLO Presidente do IBAMA